

FLORMEL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A

CNPJ/ME: 07.880.049/0001-25 NIRE: 35300541197

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 14/06/2023, às 10h00, na sede social da **Flormel Indústria de Alimentos S.A.**, situada na Rua Vicente Richinho, nº 321, Polo Industrial São Bernardo, CEP: 14.406-790, na cidade de Franca/SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Maria Marta de Freitas; Secretária: Sra. Marcela Freitas Casoni Siqueira. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, dos atuais R\$29.330.029,92 para R\$34.948.939,68, mediante a emissão, pela Companhia, de 1.185.424 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R\$5.618.909,76; (i.a) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (i.b) boletim de Subscrição; (ii) a autorização aos membros da Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias com relação às deliberações ora aprovadas. **5. Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:** Após exame e discussão, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue: (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, de R\$29.330.029,92 para R\$34.948.939,68, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, mediante a emissão, pela Companhia, de 1.185.424 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia. A proposta de aumento do capital social foi apresentada aos acionistas da Companhia, de modo a garantir a todos os acionistas os seus respectivos direitos de preferência e prazo para exercício, nos termos do art. 171 da Lei das Sociedades por Ações. Nesta ocasião, todos os acionistas da Companhia manifestaram a renúncia aos seus respectivos direitos de preferência, concordando com a subscrição das ações ordinárias pelo: **Magma - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento em participações devidamente constituído nos termos da Instrução CVM nº 578, conforme alterada, CNPJ/ME nº 31.690.121/0001-36, neste ato representado por sua administradora **TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, andares 22º e 23º, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233, e 234, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para administrar carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 20/08/2013, que subscreve e integraliza, em moeda corrente nacional, neste ato, 632.911 ações ordinárias da Companhia ora emitidas; **Maria Marta de Freitas**, brasileira, solteira, RG nº 9.327.088-4 SSP/SP e CPF/MF nº 003.936.628-61, residente e domiciliado na Cidade de Franca/SP, na Rua Rio Jari, nº 1.149, CEP 14.406-036 ("Maria Marta"), que subscreve e integraliza, em moeda corrente nacional, neste ato, 362.573 ações ordinárias da Companhia ora emitidas; e **José Laerte Casoni**, brasileiro, solteiro, RG nº 10.500.230-6 SSP/SP e CPF/MF nº 993.497.368-53, residente e domiciliado na Cidade de Franca/SP, na Rua Rio Jari, nº 1.149, CEP 14.406-036 ("José Laerte"), que subscreve e integraliza, em moeda corrente nacional, neste ato, 189.940 ações ordinárias da Companhia ora emitidas, sendo os aportes realizados pelo **Maria Marta de Freitas** e **José Laerte Casoni** através da conversão de mútuo em ações, conforme **Instrumento Particular de Conversão dos Créditos em Ações e Outras Avenças** datado em 13/06/2023, restando, portanto, aprovada, sem quaisquer ressalvas, a subscrição das novas ações nos termos do Boletim de Subscrição cuja cópia constitui o Anexo I, Anexo II e Anexo III da presente ata, tornando-se parte integrante desta e ficando a original arquivada na sede da Companhia. Aprovaram a emissão privada, na forma do artigo 75 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, de 2 bônus de subscrição em favor dos acionistas Maria Marta e José Laerte, com as características descritas no Anexo IV e no Anexo V da presente ata. (i.a) Em razão do aumento do capital social da Companhia, os Acionistas decidem alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a partir desta data a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é R\$34.948.939,68, dividido em 6.456.727 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**" (ii) Por fim, os acionistas autorizaram expressamente os membros da Diretoria a tomar todas as providências necessárias com relação às deliberações ora aprovadas, inclusive, sem limitação, todos os ajustes necessários com relação aos livros societários da Companhia e o arquivamento do extrato da presente ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme unanimemente autorizado pelos acionistas, que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da mesa. **7. Assinaturas:** Mesa: Maria Marta de Freitas - Presidente; e Marcela Freitas Casoni Siqueira - Secretária. **Acionistas:** José Laerte Casoni; Maria Marta de Freitas; Alexandra de Freitas Casoni Comparini; Marcela Freitas Casoni Siqueira; Laura Freitas Casoni; Gabriel Freitas Casoni; Artur Freitas Casoni; e MAGMA - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, representado por sua administradora TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda – representado por Fernando Taminato. Certificamos nos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Franca, 14/06/2023. Nome: Bruno Foresti. **Jucesp** nº 260.291/23-7 em sessão de 29/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>